



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.1.164.....


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Caconde, au -
torizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$. 400.000,00
(quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao asfaltamento das -
Praças Públicas de nossa Estância, que de acordo com a Porta-
ria Nº 9 do MINIPLAN, receberá a seguinte codificação:**

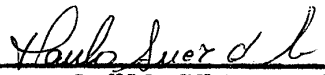
**217.1-4110.00 - 10585751 - Recapeamento asfáltico de vias ur-
banas.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 1978.



WALDENAR CARLOS DE SOUZA
Presidente



PAULO SUEZ DA SILVA
1º Secretário